DEMAND OATH/JURAMENTO DEMANDA DISHONOR / BAD FAITH/ MÁ FÉ / DESONRA BAD FAITH/ MÁ FÉ / DESONRRA / [UCC§ [UCC-3-503; UCC-1-205; UCC-1-201]; má fé civil e [Lei 10.406 474 c.uc. e art.475 c.c.do Código Civil Brasileiro]

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO / NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO doc expediente N° NRFedaps2010025 /Res Judicata

referente a doc: 010925edaps : (a)DESCRIÇÃO DA FATURA CIDDEN doc expediente N°010925edaps_Aviso AO SUPOSTO CREDOR) e (b) f.cidden001 doc ref: 010925edaps. _Código de rastreio: UID: f2e718c3099b841d2db8282248612242 Hora Legal Brasileira: 19/09/2025 19:40:26.5 HLB GMT-03:00

da JURISDIÇÃO DO SER VIVO CIDDEN-24072024/JSV-eliane:©@ https://cidden.org/?s=Eliane https://archive.org/details/@el_-edaps-10291965 - File Number:2023-128-5868-7

TO: / DIRIGIDO A: SUPOSTO CREDOR	FROM:: / DA PARTE DE:
Daniel Szlak (CPF/CNPJ: *9886980)ELEKTRO REDES SA D.U.N.S N° 90-127-9211 Cargo: CFO/Diretor FINANCEIRO na COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DE SAO PAULO- Sabesp Cik 0001170858 Endereço: Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, Sao Paulo SP, CEP 05429-000	:Eliane:©® :del'-arco-pereira-da-Siva©® com endereço não domiciliado: Rua dos Carijós,.720 [Cep 11640-143] (Ilhabela-SP-Brasil)

ESTE AVISO É RELEVANTE, POR FAVOR, LEIA-O COM ATENÇÃO E/OU PEÇA À SUA EQUIPE JURÍDICA/e ou/DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA ESCLARECÊ-LO. REVER, POIS A FALHA EM COMPREENDER OU AGIR NÃO É UM RECURSO OU DEFESA.
Aviso ao agente é aviso para principal e aviso ao principal é aviso ao agente. / A notificação ao agente é uma notificação ao principal/superior e a notificação ao principal/superior é uma notificação ao agente.

À atenção do Sr.Daniel Szlak , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n° 44353293-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 368.988.698-84, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, São Paulo/SP, CEP 0529-000, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Company Cik 0001170858 com Endereço na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, Sao Paulo, SP, CEP 05429-000, Brasil. Com a Sede do escritório comercial

*** NOTA:** *Código do Cliente* 463800273002 CORTE DO FORNECIMENTO(por apresentar leitura de suposta alta de consumo; e suposto débito de Fatura emitida em 01/08/2025 no valor de R$ 14778,58)

"Com referência a esta suposta alta de consumo",.tratava de um vazamento oculto que ocorreu em janeiro de 2022 (nesta época, por motivo de vossas obras de esgoto na rua que antes náo existia, me vi obrigada a fazer uma reforma na minha casa para mudar a posição do encanamento...e com o sedimento da terra causado pelas chuvas e a agua da sabesp que chegou com muita pressão, a ligação so cano afroxou e ocorreu o vazamento, recebi uma proposta de contrato da sabesp com prazo de pagamento até 14/01/2022 no , e contrateu um tecnico para descobrir o local do vazamento para consertar. E após resolver o vazamento procurei por vossa agência na cidade, onde fui atendida pelo Sr Wendell que disse ser o responsável pela administração comercial e prometeu me fazer o abatimento do valor na fatura, cuja promessa não cumpriu, e eu enviei Uma Notificação de Cortesia, e após me coagirem a pagarediante corte do fornecimento; e eu enviei uma um Aviso de Aceitação por Valor Condicional que voces acordaram por Aquiescênciao por mediação do (PROCON) a/c Sra Walkíria Bastos da Silva, foi feito uma proposta de perdoar vossas dívidas por desonrra e uso coçyright , entre outros delitos e violações de direitos do ser vivo por terem Interrompido o Fornecimento de água encanada potável da sabesp e em meio a tratativa do processo e o Mandadomde Segurança Repressivo com Liminar se religasse o registro de água porável encanada da sabesp para eu obter o Fornecimento contínuoa e gratuito em minha casa. . E assim foi feito! E o pedido foi atendido a religação do Fornecimento, Acordo Constituído datado em 06 de julho de 2022,(Refer: Certificado eEvid1VSMW PT22058R2022-06-07 18:19:20 do > fornecimento e abastecimento de água potável contínuo, gratuito e permanente da sabesp para fornecimento 463800273002). E após este assunto resolvido! Em 14 de agosto de 2025, fiquei sem agua nas torneiras da casa e verifiquei que vocês haviam arrancado o Registro com o cavalete, interompendo o Fornecimeneto de água.

É pertinente ressaltar que A certificação digital garante que tanto o remetente quanto o destinatário são realmente quem dizem ser. E têm o mesmo valor jurídico de documentos assinados a máo .

Os certificados/perícias/rastreio do recebimento da correspondência atendem aos requisitos estipulados pelas leis relevantes de que é uma prova incontestável de este acordo foi feito! E, ao longo deste processo, o Sr foi devidamente Notificado: e, observou se um suposto consentimento tácito por vossa parte e como suposto credor, o comportamento contrário ao de boa fé ao não cumprir a obrigação pactuada desempenha um papel crucial como um documento de negociação válido, em que como suposto credor, comportamento contrário ao de boa fé ao não cumprir a obrigação pactuada .garante que tanto o remetente quanto o destinatário são realmente quem dizem ser. E têm o mesmo valor jurídico de documentos assinados a máo .Os certificados/perícias/rastreio do recebimento da correspondência atendem aos requisitos estipulados pelas leis relevantes de que é uma prova incontestável de este acordo foi feito!

Estimado Sr.Daniel Szlak, com o propósito de notificá-lo da minha percepção sobre o sua atuação de má-fé com relação à transação acima mencionada(ver : * Nota), lhe enviei correspondências afim de esclarecer e Avisos com evidências de uma Possível Fraude Contratual , ver : Aviso Ao Suposto Credor 010925edaps recebido em 2025-09-03 às12:57:22 código rastreio:b72fe7fb314bb889d465d1faec321b2c(ver arquivo ref: https://archive.org/details/aviso-ao-suposto-credor-010925edaps.docx-1) .

Apo longo deste processo, o Sr foi devidamente Notificado: mediante presente comunicaçãoao , faço referência ao Descrição fcidden01_ref doc 010925edaps_supostocredor https://drive.proton.me/urls/NRTMFCTZ9M#vRlqB9wCZOO1 ***e f.cidden001 ref_ doc N° exp. N° 010925edaps.pdf*** https://drive.proton.me/urls/D8205XQJS8#7i6w3B3SJgHC ***, recebido em Hora Legal Brasileira: 19/09/2025 19:40:26.5 HLB GMT-03:00 com código de rastreio UID: f2e718c3099b841d2db8282248612242, arquivo ref:***

https://drive.proton.me/urls/11V869HX6G#ui2oZaWXv1Kt e
pericia_eml_f2e718c3099b841d2db8282248612242.pdf
https://drive.proton.me/urls/4A7S5HCEQW#bDGVWJF35tBq

por desonra ; má fé; e, outros delitos administrativos (UCC 1-308, [UCC]-1-103- [UCC]-1-201 (8) (32). Recebido no dia dando-lhe um prazo de 21 dias úteis para regularizar o saldo para zero. e, observou se um suposto consentimento tácito por vossa parte e como suposto credor, o comportamento contrário ao de boa fé ao não cumprir a obrigação pactuada desempenha um papel crucial como um documento de negociação válido!

É mister destacar que a referida ordem de pagamento adquire a qualidade equivalente a dinheiro uma vez apresentado. É pertinente ressaltar que, ao longo deste processo, foi observado um suposto consentimento tácito pelo Sr. Instrumentos negociáveis, como cheques, notas promissórias e letras de câmbio, Desempenham um papel crucial como documentos vinculativos que facilitam a transferência de fundos entre as partes envolvidas.
Como suposto credor, comportamento contrário ao de boa fé ao não cumprir a obrigação pactuada na nota promissória, que atenda aos requisitos estipulados pelas leis relevantes.
Como suposto credor, era sua responsabilidade aceitar e cumprir com o disposto na [Lei LEI N 7.357, DE 02 DE SETEMBRO DE 1985, Câmbio e Cheque], bem como demais regulamentos internacionais [Lei Uniforme de Genébra | DECRETO N 57.663, DE 24 DE JANEIRO DE 1966 a 7 de junho de 1930] aplicáveis à matéria.
É também relevante mencionar a regulamentação relativa à actividade bancária comercial, as diretrizes estabelecidas pelo IASB, os princípios contábeis regidos pelo FASB e GAAP que regem no domínio da banca comercial e na convenção da UNCITRAL.
Vale ressaltar que o descumprimento do referido às obrigações jurídicas e comerciais acarretou consequências jurídicas e dá origem ao cancelamento do suposto débito de Fatura emitida em 01/08/2025 no valor de R$ 14778,58 da alegada leitura que supõe alta de consumo que ocasionou o Corte

Deve-se observar que, como a Fatura CIDDEN-001 ref: doc expediente N° 010925edaps24 não foi devolvida por você, no que interpreta a sua plena aceitação, e aceitação como responsável pelo devedor, no contexto de uma suposta dívida para com o valor de 9.498.934.959,00 (a taxa de liquidação tardia é de $25 USD >> 136,06 BRL , hoje dia 14/10/2025)

. É imperativo destacar a importância de agir com retidão e adesão aos regulamentos relevantes para garantir a integridade e transparência nas transações financeiras e comerciais.

Você também pode verificar a relação de todos os documentos que lhes foram durante transmitidos por correspondência e as respectivas perícias com o código de rastreio do recebimento : DESCRIÇÃO DA FATURAA CIDDEN001 ref: https://drive.proton.me/urls/N7M58WB7Q0#GuL7xEXxyDfu ;Mensagem rastreada entregue aos destinatários em 03-09-25 ref: https://drive.proton.me/urls/JPHGQ78108#7BWDKqz9YsWk ;onfirmação do recebimento da referida comunicação Trsnsmitida ref: https://drive.proton.me/urls/CQY5SETXT4#KOZYxb9Dmf5w ; Taxas e Tabelas_ Ref a Not e Avisos Anterioes ref: https://drive.proton.me/urls/E4F09K6Z98#OiDsoPHqka4h ; Pericia técnica_ emails enviados aos saneamento meio ambiente Ilhabela ref: https://drive.proton.me/urls/18MEGJ8EWR#I3rdaoEYCgCK ; Pericias das correspondências enviadas aos e-mails adm da sabesp ref: https://drive.proton.me/urls/A0JEGC97BM#NDaDjRTFSW6P ; Perícias dos emails entregues a ouvidoria da sabeso ref: https://drive.proton.me/urls/EV46QPMGEM#05ikW44A61na ; Anexos Evidências ; Conf do Recebimento; e Decl. ref: https://drive.proton.me/urls/Q3ARZS2MDM#AhK5sqhT67VM ; Doc. Expediente n°: 010925edaps._ Possível fraud ref: https://drive.proton.me/urls/JQEJ4PCKPC#W7vgYr2cN9m1 ; Evidências:

https://drive.proton.me/urls/KCDPXP8144#tL8cKc91fYQG ; imóvel OTD-22-814020_CLC_Lei Natural ref: https://drive.proton.me/urls/M42PVKHDXR#9rFYukbB52uc ; Morto ou Vivo_ Ley Natural (audio em lig espannol) ref: https://drive.proton.me/urls/3APM2HFSQ4#VVuxFDihfUIc ; Assunto: Sabesp_ Secretaria Meio Anbiente ref: https://drive.proton.me/urls/PQWB1BDH28#MqF2j7KUhDMn .

Cerificamos que até o momento não há resposta de nenhuma das correspondências, não houve cintestação: Desonrra ucc 3-5055.BAD FAITH/ MÁ FÉ / DESONRRA / [UCC§ [UCC-3-503; UCC-1-205; UCC-1-201]; má fé civil e [Lei 10.406 474 c.uc. e art.475 c.c.do Código Civil Brasileiro]

Eu: Eliane: Descendência: Del'arco: Pereira da Silva: © Respondo o sonido: eliane: ©: Eliane: ©: Eliane: mulher-viva: ©: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva:©, et nonlimitatur, moradora em GCS_Geographic Coordinate System/Sistema de coordenadas geográfica: Latitude: -45.366793, Longitude: -45.366793, Sou a Mulher Viva representante apoderada, beneficaiária, agente autorizada e protetora, credora legítima garantida de ficção legal: DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE; DEL ARCO PEREIRA DA SILVA Eliane ; ELIANE D A P SILVA, ELIANE DEL ARCO P SILVA, ELIANE DEL ARCO SILVA NOGUEIRA e semlimitar-se com código assinado/atribuído chamado DNI RG N ° 15562635.(Ver: https://archive.org/details/filing-detail-1 e https://archive.org/details/notif-fatura-cidden-001-ref-nrf-edaps-01-04020-procon-redes-sa-ar-bn-297905615-b)

De acordo com o Decreto de Imediata Reversão da lei Cestui Que Vie/Cestui Que Vie Trust/Cestui Que Vie Lei 1666, invocando: (Cânon: 2124, 2127, 2036, 2045, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057) e a Restitutio in integrum (cânones 3307, 3308, 3309-i, 3310, 3312, 3313) como Mulher Viva, Competência para Administrar Meus Assuntos, e procedimento ao embargo da Ficção Jurídica criada baixo engano e administrada fraudulentamente ao datado pela INTERNATIONAL PRIVATE FINANCIAL CORPORATION REPÚBLICAFEDERATIVADO BRASIL" et idem sonans, que está registrado na Securities and Exchange Commission (S.E.C.) de Washington D.C.(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK #0000205317) (SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS), (doravante denominada corporação-a).

Foi exposto , minha imediata reversão dos fideicomissos factuais criados pela corporação-a uma raíz do informe/legal clínico (b) do médico declarando minha existência ao abandonar o corpo da minha progenitora como uma Mulher Viva e, colateralmente, com uso deste documento (b) para registro (Cânon 2040, 2041, 2050), MEU Nome em letras maiúsculas e em preto, Certificado de Assentamento (Nascimento) cânones 3316, 3348, 3355, 3356, 3357, 3358,3359, 3360, 3361, 3362, 3363, (prova de fraude), DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE (Capitis Deminutio Maxima) fazendo possível submeterme à escravidão (Cânon 2050, 2051, 2052,2053, 2055, 2056, 2057, 2076), disfarçada de cidadania ,atribuindo-me um código numérico chamado DNI RG:15562635, Canon 2049 (eles criam a pessoa jurídica, negam à criança qualquer direito como proprietário de bensimóveis), sem o devido consentimento informado e sem acordo de vontade, este contrato é Nulo, entrando em reversão automática com a única,uma só presença da Mulher Viva (Canon 2056, 2057, 2124) é um Feito de que tem fraude explícito.

Por conseguinte exigí a execução do Cânon 2.124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva) e reclamei através do (Cânon 2056, 2057) a reintegração mediante Transferência de Informação Digital (TID) de bens por danos e perjuizos; pedi que abrissem um fluxo de caixas ilimitadas em Débito com NSS-12- 07559358-4, no BANCO DO BRASIL S.A. 1202-5-211015-6 BANCO DO BRASIL S.A., D- U-N-S Number : 914740837 . E alcancei minha própria jurisdição! Ver documentos referência:

• Declaração de Staus vivo e permanência (com Anexos de documentos FILING OFFICE COPY — UCC FINANCING STATEMENT/Certificado do Diretor Fiscal Geral /Certificado Common Law Court .recebidos e

despachados(distribuido/publicado) pelo SERPLAD Gabinete.)
https://archive.org/details/decl-status-vivo-e-seplad-gabinete

• DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO UCC (Parte Garantida/Isenta se impostos).
https://archive.org/details/filing-detail-1

• Aviso Copyright referência BR-96867693-3-BR Contrato de Garantia Auto Executável em Caso de Uso Não Autorizado de Propriedade-Common Law Copyright, Efetivo em Maio, 08,2023.
https://archive.org/details/aviso-copyrht-eliane

• Recorte da Notícia da Publicada no Diário Oficial de São Sebastião datada em 17 maio de 2023
https://archive.org/details/aviso-copyright_affidavit-e-declaracao-de-status-nao-corporativo

• PERPETUUM EDICTUM Eliane_E0212325PADELHI23685/001/000001-código do correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01.
https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane

• (Gravames) PRIMERA EMENDA do EDICTO Número de referencia: Affidavit-CIDDEN-10G202310-0001 Terça-feira, 07-11-NOVIEMBRO, 2023]=23 Jeshvan,5784=m- 2460256.125.
https://archive.org/details/primera-emenda-edictoeliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323.docx-1

• DIREITOS AUTORAIS SOB AVISO Os direitos autorais Codigo correio: BR96884543BR datado 04/01/2024 hora17:05:00/.
https://archive.org/details/sob-aviso-protegidos-por-direitos-do-autor-elianec.docx

• Sobre uso não autorizado DAS MARCAS REGISTRADAS / Da CREDENCIAL International Commun Law Court N° de referência: BC/21/809132 e N° de referência: FN/21/809558/ DA CREDENCIAL ISENÇÃO DE Máscaras -Vacinação - Teste/ DA CREDENCIAL ; Passe Livre Universal /Livre Movimento Referência: DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO I AM, com o número de referência DOAI-UP-LM-IAM-edaps- 10291965/ DO NOME ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA E DO NOME Eliane Del Arco Pereira da Silva E sem limitação, incluindo cada uma de SUAS VARIANTES e ABREVIAÇÕES, LETRAS MAIÚSCULAS, MINÚSCULAS,e ESCRITA QUÂNTICA, ET IDEM SONANS
https://archive.org/details/sob-aviso-protegidos-por-direitos-do-autor-elianec.docx

• Lei Padelhi: Edital EDICTO PERPÉTUO PADELHI-Eliane BR96885005BR
https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane vinculado a

• Primeira Emenda EDICTO BR968850019BR
https://archive.org/details/primera-emenda-edictoeliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323.docx-1

• DECLARAÇÃO DE [IDENTIFICAÇÃO] E RESPONSABILIDADE_ CREDENCIAL DE LIVRE MOVIMENTO N° SA090523_Eliane©@. Correio BN242583532BR14/06/2024 12:15:32.
https://archive.org/details/decl-de-ident-e-respons-livre-movimento-n-sa-090523-elianec.docx-1

• AVISO DE DIREITOS AUTORAIS EDAPS 090523 SA.docx Correio: BN242584440BR 28/06/2024 12:21:24.
https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-cidden-edaps-090523-sa.docx

• NOTIF DA JURISDIÇÃO DA MULHER VIVA CIDDEN 24072024 JSV Eliane.docx Co:BN242582727BR 31/07/2024 16:25:03.
https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-cidden-edaps-090523-sa.docx

Como representante, cargo ou função que ocupa, e suposto Credor, junto a Empresa SABESP, é sua responsabilidade investigar, verificar de que tudo já está pré-pago e pre-autorizado, e corrigir seus erros. E portanto, eu nada devo! !BAD FAITH/ MÁ FÉ / DESONRRA / [UCC§ [UCC-3-503; UCC-1-205; UCC-1-201]; má fé civil e [Lei 10.406 474 c.uc. e art.475 c.c.do Código Civil Brasileiro]

Nota: : Eis aqui os links onde você poderá encontrar tais evidências que realmente tudo está pré-pago, e literalmente cujo valor é de 100 bilhões de dólares.Veja o que se Confirma No link oficial da SEC ,no item 11- Descrição dos Títulos Registrantes a Serem Registrados:
https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1488240/000148824010000004/jawt_1012b.htm
https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1488752/000148875210000003/0001488752-10-000003.txt

Que se traduz-se assim:
"Ponto 11. Descrição dos Valores para Registrador

~~A empresa (o Trust) está autorizada por sua propriedade e controle do Bono Primário (the Certificate of Birth~~

Ontario 1972-122219) para emitir 100.000.000.000 de unidades das quais 100.000.000.000 são Títulos de Garantia Individuaiss, notas promissórias internacionais, letras de câmbio. A empresa emitiu um Título Primário em 29 de dezembro de 2008 avaliado em Cem Bilhões ($ 100.000.000.000,00) de Dólares Americanos (Ref. Rastreamento do Remetente Postado N CE 376 786 545 CA Conta de Compensação Privada N CE376786545CA e Letra de Câmbio.)
O grande número deve ser usado para compensar quaisquer obrigaações de dívida que possam ser emitidas contra JAMES A WILLIAMS TRUST e/ou James Williams.
O Beneficiário e/ou a Empresa só podem usar este livro-razão para cancelar dívidas.
O recebimento do Secretário do Tesouro do ativo financeiro supracitado e da Declaração Certificada de Nascimento Vivo que foi Aceito por Valor significou que o Secretário foi capaz e obrigado a contabilizar os créditos no lado da responsabilidade pública da(s) conta(s).
O lado Privado já estava contabilizado, como resultado da aceitaçáo sem protesto, dos ativos supracitados.".

TORT CLAIM - AVISO LEGAL TRUST – TEM 30 (TRINTA) DIAS NATURAIS PARA PAGAMENTO

O Sr.Daniel Szlak , brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n° 44353293-x SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 368.988.698-84, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, São Paulo/SP, CEP 0529-000, como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Company Cik 0001170858 com Endereço na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, Sao Paulo, SP, CEP 05429-000, Brasil. Com a Sede do escritório comercial , após o prazo concedido, continua com este assunto já resolvido de Honra e Boa Fé, a NÃO facilitar o ajuste contábil de Aceitação por Valor Condicional, e a eliminação da suposta dívida e do fornecimento e abastecimento de água potável contínuo, gratuito e permanente da sabesp para fornecimento 463800273002 com Acordo Constituído datado em 06 de julho de 2022,(Refer: Certificado eEvid1VSMW PT22058R2022-06-07 18:19:20) , emitindo cobrança de Títulos para pagamento mediante coação Código do Cliente 463800273002 e CORTE DO FORNECIMENTO 463800273002 por "apresentar uma leitura de suposta alta de consumo; de um suposto débito de Fatura emitida em 01/08/2025 no valor de R$ 14778,58" ; e, por

intenção de NÃO RESPEITAR o ACORDO de RESPONSABILIDADE CONSTITUIDO, eu lhe envie (a)DESCRIÇÃO DA FATURA CIDDEN doc expediente N°010925edaps_Aviso AO SUPOSTO CREDOR) .....18 págs (só lado frente) Arquivo ref: https://drive.proton.me/urls/NRTMFCTZ9M#vRlqB9wCZOO1); e, (b) f.cidden001 doc ref: 010925edaps..1 pag.(só lado frente) (Arquivo ref: em imagem https://drive.proton.me/urls/7M5BWPT8M4#Hhb2cIJWES93) e em pdf https://drive.proton.me/urls/D8205XQJS8#7i6w3B3SJgHC) recebido em 19/09/2025(Evidência código radtreio: UID: f2e718c3099b841d2db8282248612242) ; e, esta RECLAMAÇÃO doc expediente N° NRFedaps2010025 é porquê observei que o sr está agindo de Má Fé.

1) A cláusula padrão foi promulgada e você, Sr.Daniel Szlak , concordou com a seguinte execução automática Contrato/Acordo de Garantia, notificado em notificação prévia, para o pedido da NÃO interrupção do serviço prestado de fornecimento contínuo de água potável encanada da sabesp gratuito e com a eliminação da suposta dívida de alegada dívida R$ 14778,58 e quaisquer outra Cobrança de Títulos. para todas as informações contidas, que contém todos os seus bancos de dados e/ou registros, bem como as Condições de Pagamento descritas:

a) Contrato/Acordo de Segurança Autoexecutável por descumprimento: por meio deste comunicado, tanto a pessoa, pessoa jurídica na qualidade de seu mandatário, o Sr.Daniel Szlak, doravante "Usuário", solidariamente, consentiu e aceitou a violação conforme estabelecido neste documento, você está contratualmente vinculado ao usuário. O Usuário concede ao Credor uma garantia real sobre todos os bens do "Usuário" e juros sobre imóvel pelo valor invariável de (9.498.934.959,00)NOVE BILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E TRINT E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS , moeda Fiat atual, emitido pelo BANCO DAS RESERVAS FEDERAIS, devido ao uso de NÃO RESPEITAR OS INSTRUMENTOS acima mencionados, por MA FÉ(violação/infração),e mais o triplo dos danos causados e mais custa(s) no valor de 2.000.000 (dois minhões) Onças em Ouro Troy ou seu equivalente em PESOS OURO BRASIL de [REPÚBLICA DO BRASIL], moeda corrente, Físico e/ou virtual, emitidos por [BANCO DA REPÚBLICA], a cada 24 horas seguinte; e mais um milhão de PESOS OURO BRASILEIRO , por todo e cada uso derivado de "ELIANE DEL' ARCO PEREIRA DA SILVA©@" E variação na ortografía de,"SILVA,ELIANE DEL ARCO PEREIRA©@ ELIANE D A P SILVA©@a cada (24) horas seguintes.

. É apresentado um Contrato de Segurança no qual o Usuário é TRUST e NOME E SOBRENOMES TRUST© é uma Parte Garantida/Segurado, e significa que o Utilizador/Usuário: b) De acordo com as tarifas por BAD FAITH/MÁ FÉ, conforme estabelecido neste documento ,no presente TRUST, consente que se fature o saldo pendente cobrado e concorda que O usuário pague o referido TRUST integralmente e todas as taxas BAD FAITH dentro de trinta (30) dias corridos a partir da data de envio da "Fatura" ao Usuário, detalhando as referidas tarifas. c) Concedido ao Administrador/TRUST o direito de faturar três vezes em intervalos de 15 dias, momento em que o Usuário concorda com o saldo pendente de ser arquivado como penhora/penhora, onde o Usuário é TRUST e o Fiduciário é a Parte Segurada, e essa Parte Segurada poderá apresentar tal penhor contra a propriedade como um interesse de segurança em todos os bens, terras e bens pessoais do Usuário, e todos os interesses do Usuário em ativos, terrenos e bens móveis, no valor fixo e acordado de (9.498.934.959,00)NOVE BILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS , por cada ocorrência de MÁ-FÉ, acrescida de custas, mais indenizações em triplicado. d) Consentimento : você concorda que a referida Declaração de Financiamento em "c" é uma declaração de financiamento contínua, e além disso, você consente e concorda com o envio pelo TRUST de qualquer declaração de continuação necessário para manter a garantia real do Segurado sobre todos os bens do Usuário e o interesse na propriedade dada como garantia neste Contrato de Garantia, e descrito aqui, até que a obrigação contratual do Usuário, até então, tenha sido satisfeita; e) Renúncia de toda defesa; consente e concorda que qualquer uma das apresentações aqui descritas não é, e não pode ser considerado falso/frívolo e que o Usuário não reivindicará tal defesa a esse respeito. f) Nomeia o Segurado como

Representante Autorizado do Utilizador, em caso de incumprimento em relação às obrigações contratuais pré-determinadas do Usuário em favor da Obrigação Segurada conforme indicado aqui estabelecido, concedendo ao Fideicomissário/Fiduciário total autorização e poder para participar de toda e qualquer ação em nome do Usuário, incluindo, mas não se limitando a, autenticar umregistro em nome do Usuário como Segurado, a exclusivo critério do Segurado, e de acordo com a Parte,O Segurado considere oportuno, e o Utilizador consente e aceita que esta designação do Segurado como Representante Autorizado do Usuário, com efeito mediante inadimplência do Usuário, é irrevogável e Está vinculado a uma garantia real.

2) Termos estritos de execução hipotecária; Termos estritos para um procedimento de execução hipotecária: O NÃO pagamento pelo "Usuário" integralmente de todas as taxas/custos devidos à MÁ FÉ, listados na "fatura", no prazo de 30 (trinta) dias corridos para sanar o não pagamento, conforme anteriormente declarado, autoriza um procedimento imediato de execução hipotecária sobre todos os bens restantes e juros sobre bens anteriormente dados/dados em garantia pelo "Usuário", agora propriedade do Credor, que não esteja na posse nem tenha sido alienado pelo Credor antes do final do prazo do trinta (30) dias corridos anteriormente mencionados para a execução do procedimento de execução hipotecária. Tomar a posse do imóvel pelo Credor está sujeita aos Direitos Públicos do Direito Consuetudinário, Código Comercial Uniforme e Demonstração Financeira do Contrato de Segurança arquivada/enviada para Escritório do Código Comercial Uniforme. Dono do Registro/ Expediente: Eliane© :da descendência Del'arco Pereira da Silva © ;Eliane; del'arco-pereira-da-Silva© :Eliane:mulher-viva© Dereitos de Autor (Copyright). em Common Law Assinado/Autografado. Credor da Parte Garantida, reserva-se todos direitos de acordo com UCC-1-308. Etc.

Arquivo: 2023-128-5868-7 (ref: https://archive.org/details/filing-detail-1)e (https://cidden.org/declaracao-de-financiamento-ucc-assegurado-eliane/) ***vinculado a CIDDEN-EDAPS-090523-SA-Copyright29 Single-Notice(ref***: https://archive.org/details/aviso-de-direitos-autorais-cidden-edaps-090523-sa.docx)***:e https://cidden.org/aviso-de-direitos-autorais-cidden-edaps-090523-sa/***

3) Que o Usuário se compromete a pagar todas as despesas e/ou custos de ambas as partes derivados de qualquer processo judicial, tribunal arbitral, tribunal arbitral internacional, mais custos de transporte, alojamento, ajudas de custo, etc., iniciado por qualquer uma das partes e/ou outras partes em relação ao fiduciário e/ou CREDOR::Eliane© :da descendência Del'arco Pereira da Silva ©® ;Eliane; del'arco-pereira-da-Silva©®, passado, presente e futuro. [O penhor poderá ser constituído sem transferência de posse sobre os bens alienáveis mencionados na Lei 9.514/97 de 20 de Novembro de 1997 , sobre alienação fiduciária e penhor sem posse. Deve ser formalizado em instrumento público. O direito real de penhor é definido como o direito real de garantia, constituído em determinados bens do devedor ou de terceiro, para garantir o cumprimento de uma obrigação. Suscetível posse com deslocamento da posse em favor do titular do direito (credor) ou de terceiro, de comum acordo[[A Lei 9.514/97 sofreu 54 alterações" trazidas pela [Lei n 14.711/2023] Posto isso, definimos o penhor como o direito real que consiste na tradificação de uma coisa móvel, suscetível de alienação, realizada pelo devedor ou por terceiro ao credor, em garantia do débito [. 1.431 do c.c.] penhor, de acordo com o Código Civil (art. 1.225, inciso VIII), é um direito real e uma forma de garantir determinada dívida (art. 1.419 do Código Civil). O direito de sequela consiste no poder de seguir a coisa cedida em poder de quem quer que se encontre, independente de ser transmitida por ato jurídico inter vivos ou causa mortis, permanece atrelada a satisfação do débito existente.[Art. 1.432 cc] O instrumento do penhor dever ser levado a registro, por qualquer dos contratantes; o do penhor comum ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos. O registro, aqui, tem o objetivo de dar publicidade ao ato. Diferente da hipoteca, o registro, aqui, não tem natureza constitutiva. Por isso, ainda que não registrado o contrato, o credor pode levar o bem a execução. São direitos do credor posse do bem empenhado enquanto a dívida não for paga; a retenção do bem empenhado, até ser

ressarcido com as despesas; restituimição quanto a prejuízos decorrentes de vício da coisa empenhada; execução da dívida, ante o inadimplemento; receber os frutos da coisa que est em seu poder; venda antecipada, em caso de: risco de perecimento da coisa empenhada e autoriza o judicial.[1.433 e 1.434, cc 2002]. A penhora, portanto, é uma forma de garantir que o devedor que decidiu não pagar a dívida a pague, por meio da constrição de bens. O bem penhorado, então, será expropriado de seu dono para pagamento da dívida.Ela pode ocorrer, portanto, tanto em execuções de títulos judiciais, sendo uma sentença a ser cumprida para pagamento de uma dívida, quanto em títulos extrajudiciais, sendo um meio, dentro de uma execução, para que a dívida seja paga A penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios"[Art. 83.Lei nº 13.105/2015] Caso o credor não tenha interesse em nenhum dos bens penhorados, os mesmos serão alienados, ou seja, serão leiloados para que o valor dos mesmos supra tanto a dívida quanto as demais custas[indicadas no artigo 831 do Novo CPC].É importante ficar claro que: a penhora é uma determinação judicial, já o penhor é um ato voluntário.[Art. 831].

4) AVISO PÚBLICO EN DEREITO CONSUETUDINÁRIO;

A apresentação ou registro deste Acordo de Grantia constitui um aviso público, legítimo e aberto de que: A lei, o lugar a jurisdição deste Acordo de Garantia são os contratos privado ratificados, entre o Usuário e o FIDEICOMISSÁRIO/PARTE GARANTIDA e registrados no presente. Este Acordo de Garantia se completa contratualmente neste documento e no presente não pode ser revogado, alterado ou emendado, no todo ou em parte, sem consentimento expresso por escrito da Parte Garantida ou ao pagamento da Factura nomeada anteriormente.

5) O Contrato e Acordo de Garantia é a Lei, e a Lei é o Contrato e Acordo de Garantia.

As diretrizes para as leis do Contrato e deste Contrato de Garantia, são o consentimento e acordo mútuo das Partes, expressa pelo Contrato e pelo Acordo de Garantia. É modelado, criado e amparado pela Lei internacional privado, de acordo com as leis das nações, as leis internacionais e nacionais, amparado pela Lei do Procedimento Administrativo, por Lei de Processo Civil e por Código Comercial Uniforme adotado pela legislação internacional e pela legislação estadual de todos os Estados dos EUA, UNIÃO EUROPEA Corp. e por BRASIL Corp., e pela lex non scripta por Lei Comum, Lei Contratual, Lei Canônica, Lei Constitucional, Lei Mercantil, Lei de Propriedade e Patrimônio, Lei Estatutária, Lei Civil, Lei Extracontratual, Lei Comercial, Lei de Comerciol, Lei Judicial, Lei de Valores Mobiliários, Lei de Segurança e Lei Legislativa, Lei Executiva e a maioria de outras formas de leis em quase todas as jurisdições e locais, ajustam se a quase todas as outras organizações e Agências ABC, incluindo GAAT, UNCITRAL, UNIDROIT e CIGS. A Jurisprudência, também conhecida como stare decisis, endossa este Contrato e Acordo de Garantia, mas nunca é citado por justa causa. O Direito Consuetudinário Só é substituído pelo direito patrimonial quando o Direito Consuetudinário não fornece um recurso. Qualquer aspecto deste documento que seja "interpretado" de qualquer forma que não seja de acordo com a importância e significado pretendidos pela Parte Garantida neste documento é nula e sem efeito. O Credor Garantido pretende que o significado das palavras aqui utilizadas estão de acordo com o uso comum e é atuado de acordo com as declarações e intenções do Credor Garantido e não de acordo com a intenção de qualquer outro ser. De acordo com a máxima da lei: "É com a intenção que "Toda a lei se aplica." Todas as disputas que surjam em relação à intenção, importância e significado dos termos e condições deste documento devem ser resolvidos solicitando que a Parte Garantida forneça, por meio de Declaração juramentada, esclarecimento de qualquer aspecto que seja "interpretado" como diferente do significado e da intenção da Parte Garantida conforme estabelecido neste documento. Qualquer solicitante deve definir com particularidade de cada palavra e frase utilizada na solicitação do dito solicitante. Todo o ônus da prova/a carga de prova que validar qualquer assunto interpretado de forma diferente e no que o Credor Garantido afirma aqui no presente, recai sobre a parte que age contra o Credor Garantido. E não tenho mais nada a esclarecer. ESTÁ ANEXO

FACTURA VERDADEIRA f.cidden001 doc ref: 010925edaps com1 pag.(só lado frente)Folha em Arquivo https://drive.proton.me/urls/7M5BWPT8M4#Hhb2clJWES93) e em pdf https://drive.proton.me/urls/D8205XQJS8#7i6w3B3SJgHC).

Em Autoridade Própria, não combatente, não beligerante, Sui Juris 20 de Outubro de 2025,(Ilhabela-SP, Brasil).

Truste/Secured Party/Fideicomissário/Parte Garantida: :Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva©®

Eliane: da descendência Del' arco Pereira da Silva©®

Without Prejudice/Without Recourse / Sem prejuízo/sem recurso CREDITOR attorney in fact of / CREDOR apoderado de parte de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©®

Witnesses / Testemunhas

We, the signing Witnesses below, STAND and WITNESS that the above person signing signed this document on the date indicated above, of their own free will, as attested by Our digital signatures below:/ Nós, as Testemunhas signatárias abaixo, APOIAMOS e TESTEMUNHAMOS que a pessoa signatária acima assinoueste documento na data acima indicada, de livre e espontânea vontade, conforme atestam Nossas assinaturas digitais abaixo:/

: Andressa:Terra.©® :Andressa:Pastre©®

First Witness Signature/Autógrafo do primeiro Test.

As Public Faith, I attest to this act/

Como Fé Pública, eu atesto este ato.

[Fed. .Rua hercílio Nicolau dos santos, 15,

[CEP:88139470 Palhoça/SC-Brasil]

Jairo-Patrique: -dos-prazeres.©®.

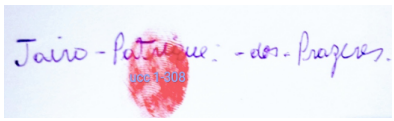

Second Witness Signature /Autógrafo do seg.Testtemunho.

As Public Faith, I attest to this act/

Como Fé Pública, atesto este ato..

[Fed: rua L zaro de barros, número 280,

[CEP 18079656 Sorocaba-SP-Brasil]

:Sidnei:Sidnei-luis:Reinert.©®

Second Witness Signature /Autógrafo do seg.Testtemunho.

As Public Faith, I attest to this act/

Como Fé Pública, eu atesto este ato.

[RuaAlberto Reinert,n 445 [CEP 89117-550 GASPAR-SC]

:Rosimere-cristina:Reinert.©®@

Second Witness Signature /Autógrafo do seg.Testtemunho.

As Public Faith, I attest to this act/

Como Fé Pública, eu atesto este ato.

[RuaAlberto Reinert,n 445 [CEP 89117-550 GASPAR-SC]